



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

BOLETIM OFICIAL Nº 018/2023

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 20 de junho de 2023, às 18:00 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

1ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 024/2023 - RELATOR – Dr. UARLEI NIASSON C. R. NASCIMENTO.

JOGO: Lagarto Futebol Clube X Associação Desportiva Confiança, realizado no dia 01 de Junho de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Não Profissional Sub-20, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Wanderson José da Silva (Treinador de Goleiros) Associação Desportiva Confiança, art. 243-F, § 1º do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aplicada a suspensão em 04 partidas e reduzida para 02 partidas por tratar-se de competição não profissional, com base no art. 182 do CBJD.

PROCESSO Nº 025/2023 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO que substituiu o Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO (3ª CD)

JOGO: Dorense Futebol Clube X Associação Olímpica de Itabaiana, realizado no dia 03 de Junho de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Não Profissional Sub-20, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Douglas Passos Bispo (Treinador de Goleiros) Associação Olímpica de Itabaiana art. 258, § 2º do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, o denunciado foi condenado à pena de suspensão em 01 partida que foi convertida em advertência, com base no art. 258, §1º do CBJD. Divergiram os Auditores Dr. Dalmo de Figueiredo Bezerra e Dr. Uarlei Niasson C. R. Nascimento, que votaram pela aplicação de 01 partida.

PROCESSO Nº 026/2023 - RELATOR – Dr. VINÍCIUS ALVES BISPO.

JOGO: América Futebol Clube (Propriá) X Lagarto Futebol Clube, realizado no dia 03 de Junho de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Não Profissional Sub-20, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADO: América Futebol Clube (Sub-20) art. 206 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, o clube foi condenado à pena de multa no valor de R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais), sendo reduzida pela metade conforme entendimento do art. 182 do CBJD, ficando no valor R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSO Nº 027/2023 - RELATOR – Dr. UARLEI NIASSON C. R. NASCIMENTO.

JOGO: Club Sportivo Sergipe X Lagarto Futebol Clube, realizado no dia 08 de Junho de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Não Profissional Sub-20, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADOS: Cristiano dos Santos (Treinador de Goleiros) Lagarto Futebol Clube, art. 258, §



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

2º do CBJD.

José Wagner da Silva Bachot (Treinador de Goleiros) Club Sportivo Sergipe, art. 258, § 2º do CBJD.

José Pedro Santos (Treinador) Lagarto Futebol Clube, art. 258, § 2º do CBJD.

Irlan Fernandes Pinto (Sub-20) Club Sportivo Sergipe, art. 254-A do CBJD.

Clayton Silva (Sub-20) Lagarto Futebol Clube, art. 254-A do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, foi aplicada ao denunciado Cristiano dos Santos a suspensão em 01 partida e não houve conversão em advertência, em razão de ser o mesmo reincidente. Também por maioria, foi aplicada ao denunciado José Wagner da Silva Bachot a suspensão em 01 partida, convertida em advertência. Em relação ao denunciado José Pedro dos Santos, por maioria foi absolvido. E em relação aos denunciados Irlan Fernandes Pinto e Clayton Silva, por maioria dos votos, foi aplicada a suspensão em 04 partidas a ambos, que foi reduzida para 02 partidas por tratar de competição não-profissional, conforme o art. 182 do CBJD. Divergiu o Auditor Dr. Vinicius Alves Bispo que votou com a suspensão de 01 partida para Cristiano dos Santos, suspensão de 01 partida convertida em advertência para José Wagner da Silva Bachot e absolvição para os atletas Islan Fernandes Pinto e Clayton Silva. Atuou na defesa dos denunciados Irlan Fernandes Pinto e José Wagner da Silva Bachot o Dr. Heitor Santana.

Atuou na defesa dos atletas do Lagarto Futebol Clube o Dr. Laerte Fonseca.

Presentes:

Dr. Dalmo de Figueiredo Bezerra

Dr. Uarlei Niasson C. R. Nascimento

Dr. Vinicius Alves Bispo (2ª CD)

Dr. Valter Cesar V. Campos Filho

Ausentes:

Dr. Marlisson de Carvalho Gregório

Dra. Clara Angélica de O. Campos (Ausencia justificada)

Dra. Dryelle de Jesus Santos (Ausencia justificada)

Dr. Daniel da Silva Barreto 3ª CD (Ausencia justificada)

Aracaju (SE), 20 de Junho de 2023.

Dra. Jéssica Mirelly S. Silva
Secretária do TJD/FSF